



SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE QUÍMICA ORGÂNICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/2022/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que se encontram abertas, no **Programa de Tutoria**, no período entre **06 de abril a 18 de maio de 2022**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o processo de seleção de Tutores, nível I, área de Química, **preenchimento de vaga**, para atuarem junto à disciplina de **Química Orgânica**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que não estejam respondendo ações disciplinares ou sofrendo sanções decorrentes e que tenham obtido **nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos nas disciplinas: QUI 100 (ou QUI 102) e na disciplina de QUI 138 (ou QUI 131 e QUI 132), ou ainda nas disciplinas equivalentes, em caso de transferência e aproveitamento de créditos.**

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados nas disciplinas citadas no item 1.

3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na secretaria do Programa de Tutoria e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do Histórico Escolar (retirado no Registro Escolar).

4. Os candidatos deverão disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 8 horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo.

5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores indicados pelo Departamento de Química da qual fará parte o(a) coordenador(a) de área.

6. A seleção dos candidatos constará de três etapas:

1ª - avaliação do histórico escolar;

2ª - prova escrita (rendimento mínimo de 75%); e

3ª - prova oral/entrevista (rendimento mínimo de 75%).

6.1. Cada examinador atribuirá nota, de 0 a 100 à prova escrita e à prova oral/entrevista;

6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

7. A nota final mínima, para aprovação no processo seletivo será de **75 pontos**.

8. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico. Em persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no seu curso de graduação.
9. Os candidatos aprovados terão seus nomes colocados em uma lista, organizada por ordem de classificação, e serão chamados a partir da necessidade do Programa.
10. A divulgação dos resultados finais far-se-á após a realização da última avaliação.
11. Ao candidato aprovado e convocado para atuação no Programa de Tutoria será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
12. Não será permitido o acúmulo de bolsas, exceto a bolsa permanência, bolsa moradia, serviço moradia, serviço alimentação e bolsa creche.
13. **A data para a prova Escrita será avisada previamente.** Essa e demais informações serão divulgadas pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Viçosa, 06 de abril de 2022.

João Carlos Pereira da Silva
Pró-Reitor de Ensino